
PORTARIA CRCPA N.º 149, DE 02 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentária no mês de julho de 2018 do CRCPA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de julho que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 99.370,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	
6.3.1.1.01.01.034	Férias	39.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.02	DESPESA COM VEÍCULO	
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	1.500,00
6.3.1.3.02	SERVIÇO	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇO	
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	57.570,00
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	1.000,00

6.3.1.9 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.3.1.9.01 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.3.1.9.01.01 DEMAIS DESPESAS CORRENTES

6.3.1.9.01.01.003 Despesa de Exercício Anteriores 300,00

ANULAR:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	
6.3.1.1.01.01.00		
2	Gratificação por Tempo de Serviço	5.000,00
6.3.1.1.01.01.00		
3	Gratificação por Exercício de Cargo	4.000,00
6.3.1.1.01.01.00		
4	Gratificação de Natal – 13º Salário	12.000,00
6.3.1.1.01.01.00		
7	Horas Extras	3.000,00
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	
6.3.1.1.01.02.00		
1	INSS Entidade	12.000,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.01.02.00		
1	Plano Odontológico	3.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.00		
8	Material de Informática	250,00
6.3.1.3.01.01.01		
3	Material de Copa e Cozinha	250,00
6.3.1.3.01.02	DESPESA COM VEÍCULO	
6.3.1.3.01.02.00		
1	Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00

6.3.1.3.02	SERVIÇO	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇO	
6.3.1.3.02.01.00		
3	Serviços Advocatícios	20.122,00
6.3.1.3.02.01.02	Loc. De Bens Móveis, máquinas e Equipamentos	33.270,00
6		
6.3.1.3.02.01.03		
1	Manutenção e Conservação de Veículos	400,00
6.3.1.3.02.01.04		
7	Inscrição	2.000,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	
6.3.1.3.02.03.00		
1	Diárias Conselheiro	1.178,00
6.3.1.3.02.03.00		
3	Diárias Colaboradores	1.000,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	
6.3.1.3.02.04.001	Passagens Funcionários	600,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposição	300,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 02 de julho de 2018.

Contadora **TICIANE LIMA DOS SANTOS**
Presidente

Ciente: _____

JUSTIFICATIVA DA CONTABILIDADE

Senhora Presidente,

Com referência ao remanejamento de dotação dentro do próprio elemento neste mês de abril de 2018, através da Portaria CRC-PA nº. 149/2018 de 02.07.2018 no **R\$ 99.370,00 (noventa e nove mil e trezentos e setenta reais)** onde tenho a informar a Vossa Senhoria que se faz necessário proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias. Estas dotações, embora previstas no Orçamento, apresentam saldos insuficientes para atender as despesas a partir deste mês.

Assim sendo, proponho que seja efetuada a Suplementação de dotação neste mês de julho do corrente ano, sendo utilizado como recurso à anulação parcial de outras dotações.

Sem mais, ponho-me a disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 02 de julho de 2018.

Danúbia Silva de Sousa

Contadora do CRC-PA nº. 13251/O